resto algum, e se o fizer farei a Justiça que costumo, seja contra elle, ou contra vm.ce, que esta he a m.a inabedicavel obrigaçam, não tanto por evitar que me suceda como ao Senhor Dom Luiz que chegando a Lisboa se lhe não premettio ir beijar a mam a Sua Mag.de, e se mandou recolher a Santarem athe nova ordem, como por que eu mesmo me envergonharia de fazer injustiça alguma neste lugar: por isso ha poucos dias despachey contra Vm.ce huma Petiçam de hum capitam desse Continente o da Lapa sobre huns juros que Vm.ce lhe quis pagar com um abraço, como elle me fez ver em informaçoens juradas, de alguns dos que prezencearam esse facto; assim tenha paciencia que eu não posso faltar a minha obrigaçam, que nem por isso deixo de ficar bem com Vm.ce, e com todos. Deos g.de a Vm.ce.

Sam Paulo 22 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Jozé do Santos Roza //

P.a Curitiba ao Cap.am Mig.el Ribr.o Ribas.

Recebi a de Vm.ce de 25 de junho, e espero faça a possivel delligencia pelo Dezertor que lhe recomendei, e por todos os que tiver noticia e honrado Sargento mor de Parnagoa lhe ordenar. em chegando os Arreadores que fora com as companhias formalizará Vm.ce a conta que remeterá a Junta p.ª promptam.te se mandar pagar pela mesma. Sobre oque lhe escreveo da faxina o Thenente Jozé Joaquim Mariano que nos Campos não recomendará couza alguma, não sei a que respeito lhe escreveria isto: se era sobre a conduçam das Reaes Tropas já pela junta se mandou pagamento, pelo Cap.am Jozé dos Santos Roza, p.ª o que gastaram, e tinha vindo conta. Estimarey que os 3 volumptarios que tinhão ficado doentes no Cubatam, e melhoraram tenhão já marchado a encorporarse no seu regimento. Deos g.de a Vm.ce.

S. Paulo 22 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Miguel Ribr.º Ribas //.

cm 1 2 3 4 5 6 7_{unesp} 9 10 11 12 13 14 15